

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quarta-feira • 25 de maio de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 250

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 007/2022) .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 008/2022) .....	3
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	4
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2022) .....	4
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2022) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO FINANCEIRO (Nº 007/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

TV 15 DE NOVENBRO, 137 - CENTRO

Sapeaçu - BA

C.N.P.J. 19.964.230/0001-07

**ABRIL/2022**

**ATO FINANCEIRO 7/2022**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 210.000,00  
(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS ) e dá outras  
providências.**

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 7 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
44905100 - 0120000	Obras e Instalações	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
31901300 - 0121000	Obrigações Patronais	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 210.000,00</b>
		<b>Total Geral: 210.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
31900400 - 0121000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 210.000,00</b>
		<b>Total Geral: 210.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sapeaçu, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.**

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

ATO FINANCEIRO (Nº 008/2022)



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

TV 15 DE NOVENBRO, 137 - CENTRO

Sapeaçu - BA

C.N.P.J. 19.964.230/0001-07

ABRIL/2022

ATO FINANCEIRO 8/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 725.750,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 7 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR		
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
33903000 - 0120000	Material de Consumo	430.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.000,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>690.000,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33909200 - 0121000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.750,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.750,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>725.750,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>725.750,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR		
1002 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO		
31900400 - 0121000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
31901100 - 0121000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
31900400 - 0120000	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
1004 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - SDR/BAHIATER		
31900400 - 0120000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>570.000,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
33903600 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.750,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.750,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>725.750,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>725.750,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sapeaçu, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2022)**

**CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**MAIO/2021 A ABRIL/2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2022**

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)</b>	<b>349.041,57</b>	-	<b>349.041,57</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	349.041,57	-	349.041,57
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
<b>DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)</b>	<b>349.041,57</b>	-	<b>349.041,57</b>
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) <sup>2</sup>	145.357,11	-	145.357,11
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)</b>	<b>494.398,68</b>	-	<b>494.398,68</b>

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO <sup>3</sup>	VALOR EXECUTADO <sup>4</sup>
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	31.200,00	18.832,62
CACHOEIRA	32.000,00	23.791,38
CASTRO ALVES	33.200,00	21.312,00
CONCIÇÃO DO ALMEIDA	31.200,00	18.832,62
CRUZ DAS ALMAS	62.400,00	36.188,28
DOM MACEDO COSTA	12.000,00	11.394,48
GOVERNADOR MANGABEIRA	31.200,00	18.832,62
MARAGOGIPE	40.000,00	28.750,14
MUNIZ FERREIRA	15.600,00	11.394,48
MURITIBA	41.600,00	23.791,38
NAZARÉ	25.200,00	21.312,00
SANTO AMARO	57.200,00	36.188,28
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	96.600,00	41.147,05
SÃO FELIPE	30.000,00	18.832,62
SÃO FÉLIX	26.000,00	16.353,24
SAPEAÇU	-	2.088,39
<b>TOTAL</b>	<b>565.400,00</b>	<b>349.041,57</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria Executiva. Emissão: 24/05/2021 às 17:31


Notas:


Nota 1: Pessoal Ativo, corresponde aos valores empenhados no GND 3.1 e vinculados a Fte 21 - Transferências Consorciados: Contrato de Rateio


Nota 2: Despesa com Pessoal (Recursos Próprios), corresponde aos valores de pessoal vinculados a Fonte 20 - Recursos Próprios do Consórcio e 24 - Convênios diversos

Nota 3: Os valores transferidos por contrato de rateio correspondem a receita arrecadada no exercício e classificada na rubrica "173802110000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal" conforme Demonstrativo de Receita Anual, sendo considerado todo o valor repassado, uma vez que o Contrato de Rateio não estabeleceu parcela específica para aplicação em despesa de pessoal.

Nota 4: O valor executado foi rateado com base no percentual de participação do Ente Consorciado no rateio das despesas do exercício, conforme pactuado no contrato celebrado para vigor no referido exercício financeiro

  
Thiance da Silva Araújo  
Presidente

  
Jailson de Souza Peixoto  
Secretário Executivo

  
Andréa Silva de Oliveira Barros  
Contadora CRC-Ba nº 021864/O-1

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2022)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Balanço Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MARÇO-ABRIL/2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.710.529,20</b>	<b>18,21</b>	<b>2.073.838,47</b>	<b>22,07</b>	<b>7.321.646,15</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.385.282,95</b>	<b>6.385.282,95</b>	<b>1.710.529,20</b>	<b>26,78</b>	<b>2.073.838,47</b>	<b>32,47</b>	<b>4.311.444,48</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.967,67</b>	<b>3.967,67</b>	<b>8.043,47</b>	<b>202,72</b>	<b>15.210,85</b>	<b>383,36</b>	<b>-11.243,18</b>
Valores Mobiliários	3.967,67	3.967,67	8.043,47	202,72	15.210,85	383,36	-11.243,18
<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.335.906,95</b>	<b>4.335.906,95</b>	<b>1.630.885,73</b>	<b>37,61</b>	<b>1.946.627,62</b>	<b>44,89</b>	<b>2.389.279,33</b>
Outros Serviços	4.335.906,95	4.335.906,95	1.630.885,73	37,61	1.946.627,62	44,89	2.389.279,33
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.045.408,33</b>	<b>2.045.408,33</b>	<b>71.600,00</b>	<b>3,50</b>	<b>112.000,00</b>	<b>5,47</b>	<b>1.933.408,33</b>
Transferências da União e de suas Entidades	630.142,12	630.142,12	0,00	0,00	0,00	0,00	630.142,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	834.466,21	834.466,21	0,00	0,00	0,00	0,00	834.466,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	580.800,00	580.800,00	71.600,00	12,32	112.000,00	19,28	468.800,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.010.201,67</b>	<b>3.010.201,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010.201,67</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.010.201,67</b>	<b>3.010.201,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010.201,67</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.540.084,62	2.540.084,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540.084,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	470.117,05	470.117,05	0,00	0,00	0,00	0,00	470.117,05
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.710.529,20</b>	<b>18,21</b>	<b>2.073.838,47</b>	<b>22,07</b>	<b>7.321.646,15</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.710.529,20</b>	<b>18,21</b>	<b>2.073.838,47</b>	<b>22,07</b>	<b>7.321.646,15</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	339.426,30	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.710.529,20</b>	<b>18,21</b>	<b>2.413.264,77</b>	<b>25,68</b>	<b>7.321.646,15</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.771.139,24</b>	<b>2.965.874,37</b>	<b>6.429.610,25</b>	<b>1.994.773,34</b>	<b>2.413.264,77</b>	<b>6.982.219,85</b>	<b>2.084.901,46</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.913.002,37</b>	<b>7.047.002,37</b>	<b>1.222.566,54</b>	<b>2.410.491,67</b>	<b>4.636.510,70</b>	<b>1.444.747,15</b>	<b>1.963.238,58</b>	<b>5.183.763,79</b>	<b>1.534.875,27</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.534.450,00	1.214.450,00	10.100,00	344.608,00	869.842,00	86.063,16	171.524,66	1.042.925,34	165.117,34	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.378.552,37	5.832.552,37	1.212.466,54	2.065.883,67	3.766.668,70	1.358.683,99	1.691.713,92	4.140.838,45	1.369.757,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.482.482,25</b>	<b>2.348.482,25</b>	<b>548.572,70</b>	<b>555.382,70</b>	<b>1.793.099,55</b>	<b>550.026,19</b>	<b>550.026,19</b>	<b>1.798.456,06</b>	<b>550.026,19</b>
INVESTIMENTOS	2.482.482,25	2.348.482,25	548.572,70	555.382,70	1.793.099,55	550.026,19	550.026,19	1.798.456,06	550.026,19
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.771.139,24</b>	<b>2.965.874,37</b>	<b>6.429.610,25</b>	<b>1.994.773,34</b>	<b>2.413.264,77</b>	<b>6.982.219,85</b>	<b>2.084.901,46</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.771.139,24</b>	<b>2.965.874,37</b>	<b>6.429.610,25</b>	<b>1.994.773,34</b>	<b>2.413.264,77</b>	<b>6.982.219,85</b>	<b>2.084.901,46</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.771.139,24</b>	<b>2.965.874,37</b>	<b>6.429.610,25</b>	<b>1.994.773,34</b>	<b>2.413.264,77</b>	<b>6.982.219,85</b>	<b>2.084.901,46</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										

  
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

  
JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.001

  
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.771.139,24</b>	<b>2.965.874,37</b>	<b>100,00</b>	<b>6.429.610,25</b>	<b>1.994.773,34</b>	<b>2.413.264,77</b>	<b>100,00</b>	<b>6.982.219,85</b>	<b>0,00</b>
<b>04 - Administração</b>	<b>373.727,67</b>	<b>428.727,67</b>	<b>43.485,71</b>	<b>373.532,16</b>	<b>12,59</b>	<b>55.195,51</b>	<b>111.806,54</b>	<b>188.033,62</b>	<b>7,79</b>	<b>240.694,05</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	373.727,67	428.727,67	43.485,71	373.532,16	12,59	55.195,51	111.806,54	188.033,62	7,79	240.694,05	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>2.216.040,00</b>	<b>2.731.040,00</b>	<b>1.691.653,53</b>	<b>2.343.834,21</b>	<b>79,03</b>	<b>387.205,79</b>	<b>1.804.101,43</b>	<b>2.116.940,31</b>	<b>87,72</b>	<b>614.099,69</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	2.216.040,00	2.731.040,00	1.691.653,53	2.343.834,21	79,03	387.205,79	1.804.101,43	2.116.940,31	87,72	614.099,69	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>1.021.071,26</b>	<b>1.021.071,26</b>	<b>0,00</b>	<b>55.908,00</b>	<b>1,89</b>	<b>965.163,26</b>	<b>11.991,35</b>	<b>23.593,80</b>	<b>0,98</b>	<b>997.477,46</b>	<b>0,00</b>
482 - Habitação Urbana	1.021.071,26	1.021.071,26	0,00	55.908,00	1,89	965.163,26	11.991,35	23.593,80	0,98	997.477,46	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>284.512,00</b>	<b>284.512,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.100,00</b>	<b>3,85</b>	<b>170.412,00</b>	<b>14.874,02</b>	<b>32.697,04</b>	<b>1,35</b>	<b>251.814,96</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	284.512,00	284.512,00	0,00	114.100,00	3,85	170.412,00	14.874,02	32.697,04	1,35	251.814,96	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>4.381.603,20</b>	<b>3.811.603,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>0,46</b>	<b>3.798.103,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.811.603,20</b>	<b>0,00</b>
605 - Abastecimento	3.164.226,74	3.164.226,74	0,00	500,00	0,02	3.163.726,74	0,00	0,00	0,00	3.164.226,74	0,00
606 - Extensão Rural	1.217.376,46	647.376,46	0,00	13.000,00	0,44	634.376,46	0,00	0,00	0,00	647.376,46	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>1.118.530,49</b>	<b>1.118.530,49</b>	<b>36.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>2,19</b>	<b>1.053.530,49</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>2,15</b>	<b>1.066.530,49</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	1.118.530,49	1.118.530,49	36.000,00	65.000,00	2,19	1.053.530,49	52.000,00	52.000,00	2,15	1.066.530,49	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>9.395.484,62</b>	<b>1.771.139,24</b>	<b>2.965.874,37</b>	<b>100,00</b>	<b>6.429.610,25</b>	<b>1.994.773,34</b>	<b>2.413.264,77</b>	<b>100,00</b>	<b>6.982.219,85</b>	<b>0,00</b>

  
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

  
JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.001

  
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99